



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 225 - 07 Junho de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 198, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Aplica Pena de Demissão à Senhora que indica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Lei n.º 2236/2008,

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar, por infringir o artigo 231, incisos I, II e X da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Demissão, a partir de 1º de junho de 2016, a servidora pública municipal a Senhora "L.F.S.S.", matrícula 3924, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º da Constituição Federal.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso V, da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 202, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 6109/2016,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de junho de 2016, a servidora PATRÍCIA DE CÁSSIA DELFINO CANO, matrícula 2947, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 251, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por Progressão Horizontal, entendida como a elevação de Classe de vencimento por terem concluído o período de efetivo exercício de estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
						CLASSE	CLASSE	
4609/2016	3617	MARIANGELA GARCIA FAVONI	AGENTE SANITÁRIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA II	A	B	28/04/2016
3880/2016	3624	LORENA MAYARA MARTIELHO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	PROFISSIONAL	SP III	A	B	02/05/2016
5461/2016	3623	RAFAEL DE PAULA SOUZA	ENFERMEIRO	PROFISSIONAL	SP I	A	B	13/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 253, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
5700/2016	MAYARA APARECIDA ALVES	EDUCADOR INFANTIL	180/2016	20/05/2016	03/06/2016

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 259, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER a partir de 1º de maio de 2016, o servidor JULIAN JONES CABRAL, matrícula 3695, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na Fundação Cultural, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de Contabilidade.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 260, DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, da Lei Municipal nº. 2.601/2013 que alterou a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar, os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de chefia e serviços operacionais.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2820/2016 e Anexo VII da Lei Municipal nº. 2797/2015.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º TORNAR-SE SEM EFEITO a partir de 1º de abril de 2016, a designação concedida ao servidor ARNALDO MESSIAS SOARES, matrícula 3597, para responder *sem ônus* pela função de Chefe de Divisão da Divisão de Contabilidade e Controle no Departamento de Contabilidade, por meio da Portaria nº. 394, de 20 de julho de 2015.

Art.6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 080, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

DECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 004/2016.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 069 de 02 de maio de 2016, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

Classificação 8º Nome do Candidato
MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

Classificação 12º Nome do Candidato
DIRCE NOVAIS DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 275, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a Banca Examinadora para a elaboração e correção das provas objetivas do Concurso Público, aberto pelo Edital 005/2016, para as categorias de **ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PEDAGOGO, PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS), PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 40 HORAS, PSICÓLOGO, VETERINÁRIO, EDUCADOR INFANTIL, EDUCADOR SOCIAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AGENTE SANITÁRIO, COVEIRO, ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES, ASSISTENTE SOCIAL – CAPS ADULTO, EDUCADOR SOCIAL – CAPS ADULTO, ENFERMEIRO – CAPS ADULTO, PSICÓLOGO – CAPS ADULTO, ASSISTENTE SOCIAL – CAPS INFANTIL, EDUCADOR SOCIAL – CAPS INFANTIL, ENFERMEIRO – CAPS INFANTIL, FONOAUDIÓLOGO – CAPS INFANTIL, MÉDICO PEDIATRA – CAPS INFANTIL, PEDAGOGO – CAPS INFANTIL, PSICÓLOGO – CAPS INFANTIL, ENFERMEIRO – UPA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA – UPA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UPA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAMU/TEC, MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESF**, os profissionais abaixo discriminados:

PROVA	ELABORADOR
Conhecimentos Gerais	Cláudia Rejane Schavarinski Almeida
Conhecimento Gerais – Fundamental	Manoel Carlos Lira de Brito
Informática	Rodrigo Souza D'ávila
Informática – Fundamental	Diego Henrique Minholi
Língua Portuguesa	Maria Cleci Venturini
Língua Portuguesa – Fundamental	Kelly Chrystina Raposo Campbell
Raciocínio Lógico e Matemático	Fabrcio Duda
Raciocínio Lógico e Matemático - Fundamental	Kelly Chrystina Raposo Campbell

Portaria nº. 275/2016

CATEGORIA	ELABORADOR
Agente Sanitário	Daniela de Cássia Pereira Cunha
Assistente Social	Solange Cristina Rodrigues Fiuza
Contador	Luciano José Esmolenkos
Educador Infantil	Melissa Rodrigues da Silva Pereira
Educador Social	Kelly Chrystina Raposo Campbell
Enfermeiro	Talita Bischof
Enfermeiro UPA	Cristiani Marchiori
Fisioterapeuta	Claudia Bernardes Maganhini
Fonoaudiólogo	Renata Silvia dos Santos Kuckelhaus

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Médico Clínico Geral	Reinaldo Higashi Yoshii
Médico Clínico Geral – ESF	Reinaldo Higashi Yoshii
Médico Geriatria	Reinaldo Higashi Yoshii
Médico Ginecologista/Obstetra	Reinaldo Higashi Yoshii
Médico Oftalmologista	Reinaldo Higashi Yoshii
Médico Ortopedista	Reinaldo Higashi Yoshii
Médico Pediatra	Reinaldo Higashi Yoshii
Médico Pediatra - Plantonista	Reinaldo Higashi Yoshii
Médico Psiquiatra	Reinaldo Higashi Yoshii
Nutricionista	Daiana Novello
Odontólogo	Juliana Rabelo Monteiro Resende
Pedagogo	Juliana Domit Mallat
Professor de Educação Artística	Kelly Chrystina Raposo Campbell
Professor de Educação Física	Kelly Chrystina Raposo Campbell
Professor de Ensino Fundamental 20 h	Kelly Chrystina Raposo Campbell
Professor de Ensino Fundamental 40 h	Kelly Chrystina Raposo Campbell
Professor de Língua Estrangeira - Inglês	Kelly Chrystina Raposo Campbell
Psicólogo	Michele da Rocha Cervo
Psicólogo CAPS	Maximiliano Zacalusni Silva
Téc. em Segurança do Trabalho	Kristoffer Klassar
Técnico em Enfermagem	Angélica Yukari Takemoto
Técnico em Enfermagem – UPA	Talita Bischof
Técnico em Informática	Diego Henrique Minholi
Veterinário	Wilmar Sachetin Marçal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 197, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Iporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a competência designada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, de, mediante Decreto, complementar a estrutura administrativa, conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 2.594, de 30 de Abril de 2013, de modo a criar órgãos de nível hierárquico inferior que forem necessários, bem como estabelecer o detalhamento e o desdobramento operacional das atribuições e deveres de cada unidade de serviço;

Considerando que a agilidade na informação e o início oportuno da investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais são fatores fundamentais para o sucesso das ações de prevenção de novas ocorrências, conforme Resolução nº 114, de 06 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e Portarias nº 1.119, de 05 de junho de 2008, e 72, de 11 de janeiro de 2010, do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução nº 03/2016 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, que aprovou a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos, na 194ª Reunião Ordinária, em 28 de Abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos – GT-ARO, para apoiar a realização das ações de vigilância epidemiológica dos óbitos maternos, infantis e fetais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme orientações do Manual de Vigilância do Óbito Infantil e Fetal e Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, e Manual de Comitês de Mortalidade Materna do Ministério da Saúde.

Art. 2º O GT-ARO prestará apoio na investigação, análise e conclusão dos estudos de casos de óbitos maternos, infantis e fetais, com as seguintes atribuições:

I - monitorar e agilizar a investigação e análise dos óbitos maternos, infantis e fetais junto à Secretaria Municipal de Saúde;

II - elaborar relatórios periódicos referentes aos óbitos maternos, infantis e fetais, com base nos módulos materno e infantil do Sistema de Informação de Mortalidade e análises realizadas pelo GT-ARO;

III - disponibilizar ao GT-ARO Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, ao GT-ARO Estadual de Prevenção de Mortalidade Infantil e Fetal, ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde os resumos dos dados das investigações dos óbitos maternos, infantis e fetais, bem como outras informações solicitadas ou que se fizer necessárias.

Art. 3º Os trabalhos de investigação e análise do GT-ARO têm como objetivo agilizar a informação e dar apoio ao GT-ARO Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna e ao GT-ARO Estadual de Prevenção da Mortalidade Infantil e Fetal.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal designará servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde para compor o GT-ARO.

Art. 5º As análises dos casos de óbitos maternos, infantis e fetais serão realizadas de acordo com a demanda existente.

Art. 6º O GT-ARO poderá solicitar apoio de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Saúde para o desenvolvimento das suas atribuições.

Art. 7º O Procedimento de Investigação e Análise dos Óbitos Maternos, Infantis e Fetais no Município de Iporã observará as orientações do Ministério da Saúde.

Art. 8º Compete à Secretaria Municipal de Saúde estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulamentada neste Decreto, bem como resolver casos omissos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 274, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Designa membros para compor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã, por meio do Decreto nº 197, de 01 de junho de 2016;

Considerando que a agilidade na informação e o início oportuno da investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais são fatores fundamentais para o sucesso das ações de prevenção de novas ocorrências, conforme Resolução nº 114, de 06 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e Portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010, do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução nº 03/2016 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, que aprovou a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos, na 194ª Reunião Ordinária, em 28 de Abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos – GT-ARO:

- I - Sebastiana Caetano Riechel, diretora da Vigilância em Saúde;
- II - Leiliane de Jesus Martini Lopes Vilar, coordenadora da Estratégia Saúde em Família;
- III - Joubert de Carvalho Marcondes, médico pediatra especialista em saúde mental;
- IV - Lorena Mayra Martielho do Nascimento, representante da Vigilância Sanitária;
- V - Valesca Veit Montemezzo, médica ginecologista;
- VI - Tissiane Soares Seixas de Mattos, do Estratégia Saúde da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 088/2014 – Concorrência Nº. 005/2014 – CONTRATO Nº. 237/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução de obras de infra-estrutura sendo rede de galerias águas pluviais e pavimentação asfáltica no Loteamento denominado Nene Favoreto, Ibiporã- PR.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- A supressão de aproximadamente 08,77% (oito vírgula setenta e sete por cento) sobre o valor do total do contrato, perfazendo na quantia de R\$ 112.854,01 (centro e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 25 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ARKIVUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 079/2015 – Processo Dispensa Nº. 013/2015 – CONTRATO Nº. 082/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços em Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e Enterprise Content Management (ECM) (Gestão de Conteúdo Empresarial) para o controle dos documentos físicos e digitais da Prefeitura.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para até o dia 20/05/2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLECI DIAS CELEGARI.

PROC. ADM. Nº. 127/2015 – Inexigibilidade Nº. 11/2015 – CONTRATO Nº. 035/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 19.850,00 (Dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias apos a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1375.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.2031.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 111.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2016.

IBIPORÃ, 03 de maio de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA.

PROC. ADM. Nº. 042/2015 – Pregão Nº. 021/2015 – CONTRATO Nº. 071/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção e instalação de placas de inauguração.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência para o dia 15 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. A. CERQUIARI DE FREITAS - INFORMÁTICA - ME.

PROC. ADM. Nº. 044/2015 – Pregão Nº. 022/2015 – CONTRATO Nº. 077/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de tinta, toner e fitas de nylon compatíveis para atender a todas as Secretarias Municipais.

O presente termo objetiva:



- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 20 de novembro de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: WP DO BRASIL LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 044/2015 – Pregão Nº. 022/2015 – CONTRATO Nº. 079/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de tinta e toner compatíveis para atender a todas as Secretarias Municipais.
O presente termo objetiva:
- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 20/11/2016.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.
PROC. ADM. Nº. 044/2015 – Pregão Nº. 022/2015 – CONTRATO Nº. 078/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de toner compatíveis para atender todas as Secretarias Municipais.
O presente termo objetiva:
- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 20/11/2016.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS.
PROC. ADM. Nº. 043/2015 – Pregão Nº. 026/2015 – CONTRATO Nº. 080/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de relógio ponto digital biométrico e bobinas, para atender a Administração Municipal.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 20 de maio de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ROYER PRÉ MOLDADOS LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 051/2015 – Pregão Nº. 029/2015 – CONTRATO Nº. 089/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de tubos de concreto para atender as necessidades do Município.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Prorrogar o prazo de vigência para até 25 de maio de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BORSATO GOMES & CIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 038/2015 – Pregão Nº. 031/2015 – CONTRATO Nº. 087/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual prestação de serviços de desinsetização e desratização para atender as necessidades da Prefeitura de Ibiporã e diversas secretarias desta municipalidade.
O presente Termo Aditivo objetiva:
- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para até 26/05/2017.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO

REF. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2016 EM 26/02/2016
- Torna sem efeito a publicação do dia 26/02/2016 à página 08 da Edição nº 195, do JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ ref. EXTRATO DO CONTRATO nº 038/2016 - Processo Administrativo nº 127/2015 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2015.

IBIPORÃ: 03 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 017/2016 – Tomada de Preços Nº. 004/2016 – CONTRATO Nº. 139/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para implantação de rotatória localizada no cruzamento da rodovia BR 369 com a Rua Ângelo Sarábia, em frente ao IBC com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

VALOR TOTAL: R\$ 207.481,94 (duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 Meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) após a emissão da nota fiscal e medições.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2540
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0001.1062
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2016.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 37/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016** referente à aquisição de móveis planejados, com fundamento no Parecer Jurídico 285/2016 - PGM de 06/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do lote 1 e, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do lote 2, com valor total de **R\$ 20.299,98**. Ibiporã, 07 de junho de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 34/2016 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016** referente à reforma na sede da prefeitura, do IBIPREV e construção de poço do elevador, com fundamento no Parecer Jurídico 304/2016 - PGM de 06/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa **PRP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 1, com o valor total de **R\$ 253.703,10**. Ibiporã, 07 de junho de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 14/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016** referente à aquisição parcelada de material de expediente, com fundamento no Parecer Jurídico 181/2016 - PGM de 03/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP**, vencedora dos itens 5, 9, 11, 13 e 28 do lote 1, com o valor total de **R\$ 8.360,39**. **COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME**, vencedora dos itens 1, 12, 23 e 29 do lote 1, com o valor total de **R\$ 10.992,40**. **F.P. GARALUZ – ME**, vencedora dos itens 19 e 27 do lote 1, com o valor total de **R\$ 1.824,90**. **MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP**, vencedora dos itens 2, 7, 17, 18 e 34 do lote 1, com valor total de **R\$ 14.480,85**. **MERCADO EM FOCO EIRELI – ME**, vencedora dos itens 4, 15, 22, 31 e 32 do lote 1, com o valor total de **R\$ 5.906,96**. **PIMENTEL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**, vencedora dos itens 3, 10, 14, 20, 21, 24, 25, 26, 30 e 33 do lote 1, com o valor total de **R\$ 9.372,05**. Ibiporã, 07 de junho de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 31/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016** referente à aquisição de veículos para o Município de Ibiporã, com fundamento no Parecer Jurídico 260/2016 - PGM de 03/06/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa **MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA**, vencedora dos itens 1, 2 e 3 do lote 1 e, item 1 do lote 2, com o valor total de **R\$ 255.500,00**. Ibiporã, 07 de junho de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Caixas de Proteção de Hidrômetros com tampa vazada e dimensões mínimas internas de 35 x 24 x 12 cm (C x L x P) para melhor visualização dos hidrômetros e facilidade na manutenção dos cavaletes.

Tipo: Menor Preço por item. **Data de Abertura:** 20/06/2016 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 30.710,00 (Trinta Mil, Setecentos e Dez Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 03 de junho de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cartuchos e Toners para as impressoras do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por lote. **Data de Abertura:** 21/06/2016 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 104.744,40 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 07 de Junho de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 04/2016 HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
OBJETO:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

C.O.MUELLER COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA

Aquisição de Placa desgaste KWK-80-400 para o conjunto moto-bomba MegaFlow K-80-400 CL-30 para substituir a placa danificada pelo tempo de uso do conjunto da Elevatória de Esgoto do Conj. Pedro Splendor.

Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

Processo Adm. nº 205/2016 / Inexigência nº 04/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PROCESSO:

VALOR UNITÁRIO:

VALOR TOTAL:

RECURSOS:

PRAZO DE ENTREGA:

PRAZO DE PAGAMENTO:

Conforme descrito na tabela abaixo.

R\$ 3.510,00 (Três mil quinhentos e dez reais).

Próprios

Em até 75 (setenta e cinco) dias contado a partir da solicitação.

Em até 20 (vinte) dias após a entrega.

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Placa de desgaste KWK - 80-400, para conjunto moto-bomba MegaFlow K-80-400 CL-30.	2,00	Un	R\$ 1.755,00	R\$ 3.510,00

Ibiporã, 06 de Junho de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 14/2016

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2016
OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para as diversas obras do SAMAE.
EMPRESAS VENCEDORAS: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA – CNPJ: 85.411.544/0001-07 – Itens nº 1, 3 e 5 - SERVPAR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E OPERAÇÃO LOGÍSTICA LTDA - EPP – CNPJ: 21.262.994/0001-94 - Item nº 2 - e JR RETRO - LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA – ME – CNPJ: 06.008.963/0001-18 – Item nº 4.
VALOR TOTAL: R\$ 183.250,00 (Cento e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais).
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 31 de Maio de 2016
Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016
(Ref: PREGÃO Nº 014/2016)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA. – CNPJ: 85.411.544/0001-07
OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para as diversas obras do SAMAE
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 014/2016 (Processo Adm. nº 157/2016)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.
PRAZO DE ENTREGA: em até 01 (um) dia áa disponibilização da máquina .
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qty	Preço	Preço total
1	1	Locação de Escavadeira hidráulica (24 ton.) Com fornecimento de combustível, operador e alimentação.	Dosan	HR	250,00	145,00	36.250,00
	3	Locação de Rolo compactador (Pé de carneiro) Com fornecimento de combustível, operador e alimentação.	Dynapac	HR	300,00	85,00	25.500,00
	5	Locação de Trator de esteira (min. 15 ton.) Com fornecimento de combustível, operador e alimentação.	Caterpillar	HR	250,00	190,00	47.500,00
						TOTAL:	109.250,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016
(Ref: PREGÃO Nº 014/2016)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: JR RETRO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 06.008.963/0001-18
OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para as diversas obras do SAMAE
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 014/2016 (Processo Adm. nº 157/2016)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.
PRAZO DE ENTREGA: em até 01 (um) dia áa disponibilização da máquina .
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qty	Preço	Preço total
1	4	Locação de Retroescavadeira Com fornecimento de combustível, operador e alimentação.	CAT	HR	600,00	65,00	39.000,00
						TOTAL:	39.000,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016
(Ref: PREGÃO Nº 014/2016)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: SERVPAR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E OPERAÇÃO LOGÍSTICA LTDA - EPP – CNPJ: 21.262.994/0001-94
OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para as diversas obras do SAMAE
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 014/2016 (Processo Adm. nº 157/2016)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço.
PRAZO DE ENTREGA: em até 01 (um) dia áa disponibilização da máquina .
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	2	Locação de caminhão caçamba truck (min. 10 m3) Com fornecimento de combustível, operador e alimentação.	VOLVO	HR	350,00	100,00	35.000,00
						TOTAL:	35.000,00

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE